



## Deputado quer suspender ação na primeira instância

O deputado estadual Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB), de Minas Gerais, quer suspender a ação que responde por improbidade administrativa na 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Montes Claros, interior mineiro. Ele entrou com Reclamação no Supremo Tribunal Federal pedindo para ser julgado pelo Tribunal de Justiça do estado.

O deputado alega que o juiz de primeiro grau, ao se considerar competente para processar e julgar a ação, violou decisões do Supremo que consideram válida a Lei 10.628/02. A norma acrescentou o parágrafo 2º ao artigo 84 do Código de Processo Penal e prevê foro privilegiado para autoridades que exerceram função pública. As informações são do STF.

Consta da Reclamação que o Ministério Público de Minas Gerais propôs Ação Civil Pública contra o parlamentar, pela suposta prática de atos de improbidade administrativa eleitoral.

### Reclamação 3.458

#### Date Created

11/07/2005